

## ATA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, agendada para as dez horas, na sede do IPLAN e transmitida via aplicativo GOOGLE MEET, realizou-se a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho do IPLAN** referente ao ano de 2023. Estiveram presentes os Conselheiros: Engenheiro **Celso Augusto Sant'Anna**, Conselheiro Titular – IPLAN; Arquiteta **Karla Volaco Gonzalez Stamoulis**, Conselheira Suplente – IPLAN; Engenheiro **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; Engenheiro **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; Secretário **Paulo Roberto Baptista Stachowiak**, Conselheiro Titular – SETUR; Engenheiro **Luiz Henrique de Souza Honesko**, Conselheiro Titular – SMIP; Engenheira **Mariana Scaramella** Moreira, Conselheira Suplente – SMIP; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – Gabinete da Prefeita; Geógrafo **John Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN. Participaram de maneira remota: Engenheiro **Fábio Wilson Dias** Conselheiro Suplente – AEAPG; Engenheiro **Juarez Alves**, Conselheiro Titular – Departamento de Engenharia de Tráfego e; Secretário **André Pitela**, Conselheiro Titular – SMMA. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo 46059/2022; 4) Processo 15117/2021; 5) Pauta Livre; 6) Encerramento.

**1) Abertura da Reunião:** o Conselheiro Celso Sant'Anna deu as boas-vindas aos presentes membros do conselho dando início às 10:00 horas e passa a palavra ao geógrafo John.

**2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi apresentada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

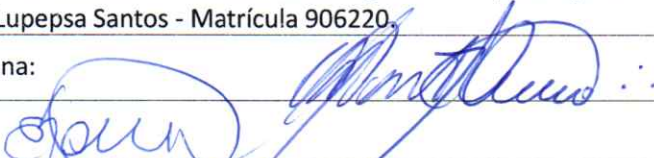


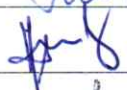
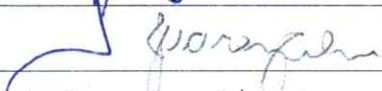
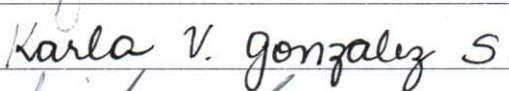
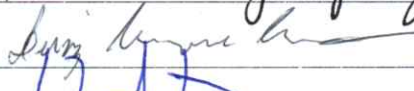


**3) Processo 46059/2022:** John inicia apresentando o projeto da ECB que se trata de um empreendimento cujo o alvará é de 2015, sendo anterior a aprovação da lei do EIV. Seriam 9 torres construídas em partes, sendo 3 torres já construídas ficando outras 6 a serem executadas. O empreendimento está localizado na Rua Leopoldo Miques. O empreendedor pediu a avaliação do conselho em relação a apresentação do EIV. O geógrafo explica que o empreendedor conseguiu o alvará para as três torres iniciais e agora precisam terminar a execução do projeto. A discussão começa com o conselheiro Marco comentando que analisou o projeto e tem problemas viários, de acessibilidade e as vagas de garagem não atendem à demanda, e é necessário arrumar ou tirar a rampa de acessibilidade que foi esquecida no projeto de 2015, expressando sua própria opinião que não pode dispensar o EIV, pois as vagas de garagem não atendem o número de vagas necessárias e pergunta se há vaga para visitantes. O geógrafo responde que são 218 vagas de estacionamento e 216 apartamentos, o conselheiro questiona se será pedido para adequar a entrada do residencial e John explica que há uma legislação que não permite que seja aprovado a entrada daquela forma. O conselheiro dá a sugestão de que deveria ser planejada melhor a entrada dos carros para que não fiquem aguardando no passeio até entrar no condomínio, todos os conselheiros são favoráveis a sugestão. É aberta a votação e todos os conselheiros estão de acordo que o acesso de pedestres e a portaria estejam dentro do lote e o portão para entrada de veículos seja recuado 5,0m dentro do lote para evitar a espera no passeio, os conselheiros são favoráveis também à dispensa do EIV.

**4) Processo 15117/2021:** John apresenta a pauta explicando que foi solicitado a dispensa do EIV para o novo fórum de Ponta Grossa através do Ofício 005/2021 do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Paraná, encaminhado ao Sr. Orlando Hennenberg que o encaminhou para apreciação do Conselho do IPLAN, trâmite disponível no processo 15.117/2021. O conselheiro Marco diz que avaliou a planta e os acessos se dão pela Av. Mestre Alberto Scarpin e na Rua Antônio Viezzer e diz achar perigoso o fluxo de entrada e saída de carros, pois é em uma esquina e que poderia ser planejado de uma forma melhor. Considera também que faltou o projeto completo para análise e questiona se há vagas de garagem para visitantes no fórum, a conselheira Mariana responde que pelo projeto entende-se que as vagas sem cobertura são para visitante e as cobertas para funcionários. O conselheiro Marco diz que 140 vagas não atendem os funcionários. O Conselheiro Edgar complementa que na solicitação do tribunal de justiça o presidente trouxe a proposta de que a estrutura está sendo reduzida pois de acordo com o argumento do presidente é que estão trabalhando afim de desvincular a necessidade da presença física no fórum. A conselheira Mariana questiona se a edificação possui 19.000m<sup>2</sup> e ainda tem como objetivo reduzir o fluxo de pessoas no local, o conselheiro Jarbas comenta que hoje em dia as audiências são online, Marco Moro responde que tem mais funções no fórum, e expressa sua opinião de que as vagas de estacionamento para visitante deveriam estar sobrando, diz que faltam informações como quantidade de funcionários, quantas vagas possuiu o fórum e quantas pessoas frequentam diariamente o local, pois futuramente estará com muitos carros estacionados no entorno e faz uma observação que o impacto maior no EIV é o trânsito. Comenta que está no plano diretor e no Master Plan a proposta de aumentar o número de vias de acesso na cidade e o fórum no local suprirá uma das vias, pois a Rua Dr. Luiz Conrado Mansani já é estreita, mas é uma via de ligação paralela com a Rua Emilio de Menezes que sai em Oficinas. O conselheiro Edgar complementa que já foi estruturada a Avenida União Panamericana com o acesso para a Rua Padre Nobrega para não ter um grande fluxo de carros ao lado do Estádio Germano Kruger, visando com que o tráfego mais pesado passe por ali e não pela Rua Luiz Conrado Mansani que já foi estruturada, reforçar a Rua União Panamericana e a Rua Padre Nobre para usar os corredores, o conselheiro Fabio complementa que parece contraditório dizer que o fórum não terá muito impacto, pois os processos são digitais e não é necessário ir pessoalmente ao local, pois a população cresceu e precisa dos serviços de um fórum, e quando começa a olhar o projeto, há dúvidas de quantos funcionários vão ter, estimativa de público e a quem são destinados os estacionamentos se tiver um EIV não terão perguntas, pois estarão lá as respostas, a previsão da mitigação, da

compensação de como se dará a solução do problema, desta maneira ira repetir o mesmo erro que acontece na R. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha e colocar no novo fórum, pois não há vagas para estacionar como no atual, a desculpa da digitalização é superficial já que a edificação é de 19.000,00m<sup>2</sup>, o conselheiro Juarez faz suas considerações dizendo que deveriam ser repensados os fluxos viários e em partes concordaria com o que o Fabio expos, desta forma, é contrário a solicitação do requerente. O conselheiro Edgar responde que ao contrário do que o Fabio pensa, não é uma opinião pessoal, justificativa ou desculpa, mas é uma apresentação de razões por parte do Tribunal de Justiça e acata a isto, sobre a dispensa do EIV. É aberta a votação e os conselheiros Juarez, Marco, Jarbas e André são contrários a solicitação do requerente e a favor da elaboração do EIV e os conselheiros Edgar, Paulo e Luiz foram favoráveis à solicitação do requerente dispensando o EIV. Ainda em discussão sobre o assunto, o Conselheiro André alterou seu voto, desta forma, estando quatro votos favoráveis a solicitação do requerente e três contrários.

**5) Pauta livre:** O conselheiro Marco Moro sugere que seja passado uma reportagem do Meio dia Paraná falando sobre o trânsito da única entrada e saída para os conjuntos habitacionais do São Martin, Lagoa Dourada e Costa Rica que são 3. Além do congestionamento o trem passa nos horários de pico e o conselheiro prossegue falando que o motivo do vídeo é em função da aprovação do loteamento Bela Vista que foi pauta a duas reuniões atrás. O conselheiro demonstra inconformidade com o fato do IPLAN e o conselho do IPLAN não entender que naquela região não há capacidade de alojar moradores e aprovar o loteamento, afirma haver só duas possibilidades para diminuir o fluxo de carros, ligando o Lagoa Dourada com a Rua Rio Cavernoso e a ligação do San Martin com o loteamento Royal, o local já ultrapassa a sua população estimada e foi aprovado o Jardim Royal. O conselheiro acredita que o conselho não pode aceitar esta situação sem antes criar primeiro uma solução para o problema que já está acontecendo e irá ser agravado. A duplicação da Rua Valério Ronchi não irá resolver o problema e o questionamento que Marco faz para o conselho é o que estamos fazendo quando aprovamos o Jardim Bela Vista sabendo das consequências que isso irá acontecer ou iremos deixar para olhar daqui 20 anos, não é a preocupação do empreendedor, mas deve ser a preocupação do Instituto de Planejamento da Cidade. Afirma que as votações deste Conselho não devem ser políticas. Também afirma que está sendo planejado o transporte coletivo, porém há mais carros e não está sendo pensando nas vias dos carros, demonstra insatisfação com o IPLAN e com a Secretaria de Infraestrutura e Planejamento. O Conselheiro Edgar discorda, mas entende o posicionamento do conselheiro Marco Moro pois ele é um profissional técnico, mas o conselho é a multiplicidade de opiniões que levam a uma solução. O conselheiro Fabio comenta que as opiniões divergentes sempre existiram, mas, por outro lado, um conselho não tem opinião e sim análise, o conselho é técnico mesmo fazendo parte da cidade. Afirma que as questões não são pensadas na cidade e sim no melhor entendimento do momento, o conselheiro diz que é um conselho técnico onde há decisões que não podem ser aceitas, o conselheiro Juarez diz que defendeu o Loteamento Boa Vista pois, acredita que as obras podem melhorar a região, não é porque não foi pensado no passado que não pensaremos no futuro, expressa sua opinião dizendo que não acredita que o conselho seja político, acredita que o conselho como um todo pensa na cidade.

**06) Encerramento:** o conselheiro Celso Sant'Anna agradece a presença de todos e se dá por encerrada a reunião. Ata transcrita por Yasmin Lupepsa Santos - Matrícula 906220.

Celso Augusto Sant'Anna:	
Edgar Hampf:	
Fábio Wilson Dias:	
Jarbas Goes:	
Juarez Alves:	
Karla Volaco Gonzales Stamoulis:	
Luiz Henrique de Souza Honesko	
Marco Aurélio Moro:	
Mariana Scaramella Moreira:	
Paulo Roberto Baptista Stachowiak:	